

RESOLUÇÃO Nº 85

Dá nova redação aos artigos 3º e 10 da Resolução TRE/ES nº 110/2014, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 3º da Resolução TRE/ES nº 110/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O regime de serviço extraordinário será permitido nos períodos que assim forem considerados pelo Tribunal Superior Eleitoral, através de Resolução.

Parágrafo Único. A designação de servidores para prestação de serviço extraordinário deverá ser feita em sistema próprio ou por escrito pelos Dirigentes das Unidades, na Secretaria do Tribunal, e pelo Juiz, nas Zonas Eleitorais, acompanhada de justificativa fundamentada e descrição detalhada das atividades a serem realizadas.”

Art. 2º. O *caput* do art. 10 da Resolução TRE/ES nº 110/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 O Diretor-Geral convocará para realização dos trabalhos extraordinários, discriminando o total de horas extras mensais autorizadas.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DRª. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

DRª. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

Procurador Regional Eleitoral

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 269, de 19/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12841/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bruno da Silveira Gomes**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 270, de 19/07/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4609/2013, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o

servidor **Gustavo Henrique Lopes Costa**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 84/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO- EXERCÍCIO 2016 - AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

De ordem do mm. Juiz da 03ª Zona Eleitoral, Município de Castelo/ES, Dr. Joaquim Ricardo Camatta Moreira, em cumprimento ao disposto no art. 45, inciso VII, da Resolução TSE nº 23.464/2015, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam os partidos, através de seus advogados constituídos nos autos, ou qualquer interessado, intimados a se manifestar, se desejarem, sobre as informações e os documentos apresentados nos autos, no prazo de 03(três) dias. Ficam, ainda, intimados da manifestação do setor técnico e do Ministério Público Eleitoral pela aprovação das contas.

PARTIDO	PROCESSO	PRESIDENTE	TESOUREIRO	ADVOGADO
PC do B	22-28.2017.6.08.0003	Sebastião Ceschim	José Natal Ceschim	Dra. Maria Celça Gonçalves OAB/ES nº 17339
PRP	28-35.2017.6.08.0003	Cleone Gomes do Nascimento	Marcele Marchezi	Dr. Dayvson Faccin Azevedo OAB/ES nº 9635

Do que, para constar, Eu, Angélica Dutra de Souza Nunes, Chefe de Cartório em Substituição, digitei e assinei o presente Edital, dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES
CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL

5ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 79/2017

De ordem da Excelentíssima Senhora Drª. Raphaela Borges Micheli Tolomei, MMª. Juíza Eleitoral da 5ª Zona/ES - Municípios de Mimoso do Sul e Muqui, FAÇO SABER aos interessados que os candidatos abaixo identificados apresentaram as contas de campanha relativas às Eleições de 2016, podendo qualquer candidato(a), partido político ou coligação, Ministério Público ou qualquer outro interessado, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a presente prestação de contas, nos termos do art. 51 da Resolução TSE n.º 23.463/2015.

MUNICÍPIO: MUQUI

PROCESSO	CANDIDATO
679-95.2016.6.08.0005	ELIZANA CÂNDIDO
680-80.2016.6.08.0005	TEREZINHA DE JESUS AGUILLAR

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mimoso do Sul, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

MARCELO MENEQUINI LIMAS
CHEFE DE CARTÓRIO